

Designação da ação formativa	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – Atualização 2019</b>
Objetivos	<p><b>Gerais</b></p> <p>Dotar os formandos de conhecimentos básicos sobre a gestão processual e administrativa na Gestão de Recursos Humanos e sua atualização com o enquadramento legal existente.</p> <p>Identificar as principais alterações nos encargos que as empresas terão que suportar referente ao Código Contributivo da Segurança Social.</p> <p>Analisar e planear as boas práticas do Cálculo e Processamento Salarial, Compensações e Benefícios e a Flexibilidade e Adaptabilidade nas Empresas.</p> <p><b>Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expor o impacto das alterações a serem introduzidas pelo OE2019 e dar a conhecer a aplicação da Lei 69/2013 de 30/08, Lei 70/2013 de 30/08 em vigor desde 01 de Out 2013 (alterações 2015). Quais os Novos critérios - Ext.Posto Trabalho,</li> <li>• Identificar o impacto dos vales sociais em 2019.</li> <li>• Identificar as principais alterações ao nível do trabalho suplementar, descansos compensatórios, banco de horas, regimes de adaptabilidade, absentismo injustificado, indemnizações por despedimento, entre outros.</li> <li>• Analisar as políticas ativas de emprego (requisitos e benefícios) na contratação de trabalhadores – programa de estágios 2018/2019. Novas regras na parentalidade inicial a partir de 05 set 2015 e 01 jan 2016 - proposta de alteração 2019; Impacto do OE2019 na GARH.</li> </ul>
Área de Educação e Formação	380 - Direito
Destinatários	Diretores de RH e responsáveis de departamento. Técnicos de RH, de gestão de pessoal, administrativos que tenham alguma experiência em gestão de pessoal e técnicos de outras áreas que estejam interessados em aprofundar os seus conhecimentos nas práticas administrativas e processuais de trabalho.
Modalidade de formação	OFP – Outra formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações
Forma de organização da ação	Presencial
Conteúdos programáticos	<p><b>Módulo 1: (14h)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contrato individual de trabalho - Alterações a partir de 01 OUT 2013 - A termo certo e incerto; Caducidade dos contratos; O trabalho temporário; O trabalho independente (Alterações 2019).</li> <li>2. Rescisão de Contratos - Alterações a partir de 01 Out 2013 (novas regras 2014). Conheça as novas regras para a extinção do Posto de Trabalho – Novo 2014.</li> <li>3. Regulamentação do trabalho: Alterações a partir de 01 Ago 2012 - Banco de Horas individual; O trabalho a tempo parcial; Trabalho em janelas horárias com plataformas fixas; A transferência de local de trabalho – Novas regras; O salário.</li> <li>4. As Obrigações tributárias: Relação das Empresas com a Segurança Social (2019);</li> </ol>

	<p>Delimitação da base de incidência contributiva; Taxas contributivas. RMMG 2019 – alterações OE2019. Proteção Social – Lei n.º 120/2015 de 1 de setembro – alterações em vigor a partir de 05 set 2015 e 01 jan 2016. Novas regras na proteção da parentalidade inicial (alterações 2018/2019) Regras de subsídio específicas. Lei n.º 133/2015 de 7 de setembro.</p> <p>5. Implicações do OE2019 na GARH: - A noção de regularidade para a tributação de rubricas em segurança social no código contributivo; Tributação autónoma sobre os encargos relativos a viaturas; Vales Sociais; Subsídios à educação de filho menor.</p> <p>6. Implicações do OE2019 na GARH:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A noção de regularidade para a tributação de rubricas em segurança social no código contributivo</li> <li>A tributação autónoma sobre os encargos relativos a viaturas;</li> <li>A base de incidência dos trabalhadores independentes (novo 2019);</li> <li>Conheça se a Participação dos lucros, valores atribuídos pelas entidades empregadoras com aplicações financeiras (fundos de pensões, planos poupança reforma) e as prestações relacionadas com o desempenho obtido pelas empresas, continuam a ficar isentar de TSU em 2019?</li> </ol>
<b>Carga horária</b>	14 horas
<b>Horário</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Metodologia pedagógica</b>	Os conteúdos programáticos apresentados serão desenvolvidos através do método interrogativo, afirmativo e ativo. Pretendemos explorar os saberes dos/as participantes, envolvê-los na construção do seu percurso, através da partilha do seu conhecimento e experiências, sendo da responsabilidade do formador potenciar uma relação pedagógica positiva e de orientação na aquisição das aprendizagens previstas.
<b>Crítérios e metodologias de avaliação</b>	Avaliação formativa qualificativa
<b>Recursos pedagógicos</b>	Apresentação PowerPoint utilizada pelo formador no decorrer das sessões.
<b>Espaços e equipamentos</b>	Sala de formação, computador, projetor e software adequado para apresentação dos conteúdos programáticos definidos.
<b>Data(s) previstas</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Formador(es/a/as)</b>	Paulo Reis
<b>Local da ação formativa</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Certificação</b>	No final da ação formativa o/a participante receberá um certificado de formação profissional emitido através da plataforma SIGO, conforme legislação em vigor.